

**PORTARIA Nº 036/2023**

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve averbar, como de fato **AVERBA**, o tempo de serviço prestado pela Servidora Pública Municipal, **MARIA LUIZA BOHN KONRAD**, com cargo de Técnica de Enfermagem, 547-9 com contribuição previdenciária para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão, sob Protocolo nº 08001290.1.05988/20-0, datada em 06/08/2020, em anexo.

- **Carlos G.Henrich &#38; CIA LTDA – Período de 01/12/1988 a 25/03/1989;**
- **Panam Magazine Ltda – Período de 04/07/1989 a 21/09/1989;**
- **Massa Falida de J H Santos S/A Comércio e Industria – Período de 28/09/1989 a 26/12/1989;**
- **Organização Sulina de Representações SA – Período de 06/03/1991 A 22/10/1991;**
- **Massa Falida de J H Santos S/A Comércio e Industria – Período de 28/10/1991 A 25/01/1992;**
- **Sociedade Hospitalar São Jacob – Período de 02/01/1993 a 31/07/2006;**

São averbados 5561 (cinco mil quinhentos e sessenta e um dia), correspondente a 15 anos 02 meses e 26 dias, conforme Certidão anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de janeiro de 2023.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 25.01.2023

Fabício Schneider  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento